

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL
COMARCA DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ
Escrivania da 2ª Vara Cível
Av. Tiradentes, esq. c/ Herval, n.º 380, CEP: 87013-900 - F: 30257950
CONSULTA PROCESSUAL: www.assejepar.com.br

LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO

Escrivão Titular



CLÁUDIA H. S. FRANZONI

E. Juramentada

SILVIA S. DA FONSECA

E. Juramentada

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

PRAZO: 05 DIAS

AUTOS 000454/2003 de EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

EXECUTADO: IVONETE CARNAUBA BUFALO

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA: DIA 16 DE MARÇO DE 2010, às 16h00, no átrio ou salão do Júri, neste Fórum, cuja venda deverá ser pelo valor da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a Segunda venda.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA: DIA 30 DE MARÇO DE 2010, às 16h00, no Átrio ou salão do Júri, neste Fórum, pela maior lance oferecido, independente da avaliação desde que não seja preço vil. **DESCRIÇÃO DO BEM:** “Data de Terras sob nº 05, da quadra 356, com a área de 300 metros quadrados, situada no Conjunto Requião I – 2ª parte, contendo uma casa padrão PR-3-52M, com a área de 52,26 metros quadrados, dentro das divisas, metragens e confrontações constantes da matrícula nº 48.477 do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Maringá-Pr. A casa é de alvenaria, coberta com telhas da marca Ourinhos, com três quartos, sala cozinha, banheiro, forrada em madeiras em regulares estados de conservação, piso cerâmica clara, toda murada, com grades de proteção, com pavimentação asfáltica, têm 63,96 metros quadrados.” **AVALIAÇÃO:** Em 06 de janeiro de 2009, a Data foi avaliado em: R\$ 45.000,00 e a Casa R\$ 15.000,00, perfazendo um total de R\$ 60.000,00(SESSENTA MIL REAIS). **DEPÓSITO:** Em mãos do Depositário Público, RUBENS A.M. WEFFORT. **ÔNUS:** Nada consta nos autos. **DÍVIDA:** Em 30 de junho de 2003, a dívida perfazia a importância de R\$ 2.720,06(DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E SEIS CENTAVOS). **INTIMAÇÃO:** Fica pelo presente intimada a executada, IVONETE CARNAUBA BUFALO, e seu cônjuge se casada for, das datas supras, para os efeitos do art. 687, parágrafo 5.º do C.P.C. . Caso o Leilão e/ ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiros serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) Em caso de arrematação 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 22 de janeiro de 2010. Eu _____ (**LUIZ AFFONSO FRANZONI FILHO**), Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

AIRTON VARGAS DA SILVA, Juiz de Direito